

Edital de Rematrícula da Escola Musica Villa Lobos Ano de 2018

A **Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville** torna público o presente Edital para a rematrícula dos cursos da “Escola Musica Villa Lobos” pertencente a Casa da Cultura “Fausto Rocha Júnior”

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição de candidatos para cursos oferecidos pela Escola de Música Villa-Lobos será realizada na secretaria da Casa da Cultura Fausto Rocha Junior, à rua Dona Francisca, 800, Saguçu, Joinville, Santa Catarina.

1.2 O processo de inscrições ocorrerá nos dias **11 a 13 de dezembro de 2017 das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30**, sendo:

Data	Procedimento
11/12/2017	Rematrícula
12/12/2017	Rematrícula
13/12/2017	Apenas para entrega do comprovante de pagamento

1.3 A rematrícula é dirigida somente aos alunos que irão cursar em 2018 instrumento ou canto, apenas nas seguintes situações:

Básico Infantil (2º ano e 3º ano);
Básico Adulto (2º ano);
Intermediário I (2ª ano);
Intermediário II (2ª ano);
Avançado (2ª ano);
Alunos da grade antiga.

2. DOS TURNOS E VAGAS

2.1 Sobre os turnos considera-se: turno matutino, o período compreendido entre 7h30 e 12h00; turno vespertino, o período compreendido entre 13h00 e 18h15; e turno noturno, o período compreendido entre 18h15 e 22h00.

3.DA REMATRÍCULA

3.1 Na impossibilidade de comparecimento do aluno para efetuar a rematrícula, esta poderá ser efetuada por meio de Procuração Particular.



Rua Dona Francisca, 800 – Saguçu
Cep: 89221-006 Joinville – SC
Fone (47) 3433-2266 - www.joinville.sc.gov.br



3.2 No caso de candidato menor de idade a matrícula deverá ser efetuada obrigatoriamente por seu representante legal, mediante apresentação de Procuração Particular. No caso de pais ou responsáveis legais do menor, não se faz necessária a apresentação da procuração.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1 Para realizar a matrícula, o aluno deve entregar na secretaria da Casa da Cultura os seguintes documentos:

a) Cópia e original do comprovante de depósito identificado da matrícula no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais);

I - O depósito deverá ser realizado na conta corrente da Casa da Cultura:

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE – Depósito identificado – CPF

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3155-0

C/C 352.172-9

b) Comprovante de residência – apenas para quem mudou de endereço no ano de 2017.

4.2 Para que as matrículas sejam efetivadas, é necessário que os alunos não tenham pendências financeiras e administrativas junto à Casa da Cultura.

5 DO INÍCIO DAS AULAS

5.1 As aulas terão início em 5 de março de 2018, respeitando os dias da semana em que os alunos estarão matriculados.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

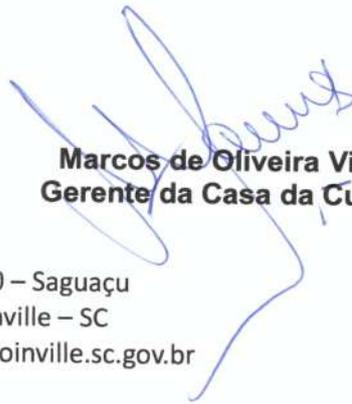
6.1 Os casos omissos neste edital serão encaminhados à apreciação da coordenação da Escola de Música Villa-Lobos e da Gerência da Casa da Cultura.

6.2 Alunos que não realizarem a matrícula até o dia 13 de dezembro 2017 perderão a vaga.

Joinville, 5 de dezembro de 2017.



José Raulino Esbiteskoski
Secretário



Marcos de Oliveira Vieira
Gerente da Casa da Cultura

Rua Dona Francisca, 800 – Saguçu
Cep: 89221-006 Joinville – SC
Fone (47) 3433-2266 - www.joinville.sc.gov.br